



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-291/89 por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias a Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao exercício de 1994, para gozo nos períodos, de 10.01.94 a 08.02.94 e 04.07.94 a 02.08.94.

Sala de Sessões, 10 de agosto de 1993.


SANDRA DI MAULO

Secretaria do Tribunal Pleno